

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.931/2018

de 11 de Setembro de 2018.

“Dispõe sobre novo endereço da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ricardo Puccetti”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Unidade Escolar “**EMEIF RICARDO PUCSETTI**”, criada pelo Decreto nº 1.199, de 10 de Janeiro de 2002, passará a desenvolver suas atividades à Estrada Braz João Vieira nº 412 – Bairro do Iperó, neste município de Capela do Alto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de Setembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO